



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Av. Nossa Sra. da Penha, 555
Santa Lúcia - CEP 29056-250
Vitória - ES

LIVRO A-10

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 9741

PÁGINA 001

Folha 001 de 005

CERTIDÃO DE ATO ESPECÍFICO

O Bacharel Rodrigo Sarlo Antonio, Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, Tabelião de Notas, por nomeação na forma da Lei, etc, etc...

CERTIFICO

e dou fé, que a presente certidão de ato específico, materializada em folhas devidamente carimbadas, numeradas e rubricadas de 001 à 005 e reproduz integralmente apenas o documento original com 3 folhas, objeto a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada 09 de setembro de 2023, da **FEDERAÇÃO** denominada **FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO**.

Fica expressamente ressalvado que, o ato específico reproduzido na presente certidão está vinculado ao registro primitivo de número 9741, do livro A-10, às folhas 171, de 10 de fevereiro de 1993, sendo esta a 21ª averbação, realizada em 11 de outubro de 2023, sendo total de 22 até a presente data, do que dou fé.

CERTIFICO FINALMENTE que o registro da pessoa jurídica acima citada foi encerrado em 11 de outubro de 2023 para posterior averbação no Cartório de Pessoa Jurídica de São Mateus-es.

A presente certidão tem o mesmo valor probante que o documento original, conforme disposto no artigo 217 do Código Civil.

4332000

Matriz

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555
Santa Lucia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250
Tel.: (27) 2124-9500

Substitutos:

Romulo Alves da Motta Neto
Rita de Cássia Pandolfi



CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Av. Nossa Sra. da Penha, 555
Santa Lúcia - CEP 29056-250
Vitória - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

LIVRO A-10

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 9741

PÁGINA 0020

Folha 002 de 005



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

Fundada em 28 de Junho de 1992



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO
ESPIRITOSANTENSE DE TIRO PRÁTICO - REALIZADA EM 09/09/2023

Aos 09 do mês de setembro do ano de 2023, às 10 horas e trinta minutos em segunda convocação, na Avenida Mara Regina Paludo, Jacuhy, Serra/ES - 29161-270 - Clube do Alphaville Jachuy, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária, os seguinte filiados representados pelos seus respectivos representantes e ou procuradores: **1) CLUBE DE TIRO DE COLATINA**, inscrito no CNPJ Nº. 01.796.984/0001-21, representado por seu Presidente Jazyr Bolzani Junior, brasileiro, casado, médico veterinário, CPF nº. 131.017.447-41; **2) GUNS CLUBE DE ATIRADORES E CAÇADORES EM SÃO MATEUS**, inscrito no CNPJ 31.986.906/0001-50, representado por seu procurador **Atonião Bonomo**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 080.915.157-07; **3) CLUBE DE TIRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ sob nº 00.381.650/0001-24, representado por seu procurador **Robson da Silva Resende**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 798.718.107-25; **4) CLUBE DE TIRO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - CTVNI**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.963.765/0001-98, representado por seu presidente **Wilson Travaglia JR**, brasileiro, policial civil, CPF 005.259.667-22; **5) CLUBE DE CAÇA E TIRO DE CARIACICA - CTC**, inscrita no CNPJ sob nº 35.812.515/0001-70, representado por seu presidente **Pablo da Silva Carneiro**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF 078.133.977-46; **6) CLUBE DE TIRO MATA DO LAGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.472.596/0001-89, representado por seu procurador **Pablo Ezzer da Costa**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 091.373.767-48; **7) GUERREIROS CLUBE DO TIRO CAMPESTRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.514.074/0001-81, representado por seu procurador **Antônio Sobreira Amaral Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 019.894.227-30; a ilustre presença do associado benemérito Sr. Humberto Dias Viana, demais praticantes de tiro prático e diretores desta federação, os quais assinam a lista de presença que faz parte integrante desta. Aberta a reunião, elegeram por unanimidade, para presidir a Assembleia o Senhor Antônio Sobreira Amaral Neto, que convidou a Dr^a. Keisiane Franco Graciano para secretariar a Assembleia, a qual fez a leitura do edital, datado de 10/08/2023, publicado em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A FED. ESPIRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO - FESTP, representada neste ato por seu Presidente, na forma do art. 9º, §1º do Estatuto Social, convoca todos os filiados à Federação, Associações e Clubes, quites com as obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária, realizar-se-á em 09 de setembro de 2023, as 10h, em primeira convocação, com 2/3 dos associados, e as 10h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Avenida Mara Regina Paludo, Jacuhy, Serra/ES - 29161-270 Clube do Alphaville Jachuy, a fim de deliberar os seguintes itens da pauta: 1. Reforma do Estatuto Social da FESTP; 2. Apresentação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2024; 3. Definir o Calendário Esportivo para o ano de 2024. Os filiados quites com as obrigações estatutárias deverão apresentar-se na Assembleia munidos da Certidão Simplificada atualizada para exercer o direito de voto, conforme o art. 291 do Código de Normas do Espírito Santo, e em caso de representação por procuração, apresentar em conjunto com a certidão, de acordo com 70 do Estatuto Social. A votação será por peso unitário a cada representante da entidade presente, cuja deliberação será tomada por maioria absoluta dos presentes à sessão, art. 10, alínea "c" do Estatuto Social. Associados aptos votar, conforme a determina o art. 9º, §50 do Estatuto Social: CLUBE DE TIRO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES; CLUBE DE TIRO DE COLATINA; CLUBE DE TIRO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE; GUNS CLUBE DE

[Assinatura]

4331999

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial e Tabelião

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves da Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituta
Av. Nossa Sra. da Penha, 555
Santa Lúcia - CEP 29056-250
Vitória - ES

LIVRO A-10

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 9741

PÁGINA 005

Folha 003 de 005



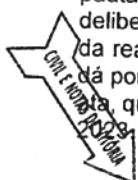
FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

Fundada em 28 de Junho de 1992

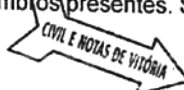


**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO
ESPIRITOSANTENSE DE TIRO PRATICO – REALIZADA EM 09/09/2023**

ATIRADORES E CAÇADORES EM SÃO MATEUS; CLUBE DE TIRO GUARAPARI-ES; CLUBE DE TIRO MATA DO LAGO; GUERREIROS CLUBE DO TIRO CAMPESTRE; CLUBE DE TIRO LINHARES; PIUMA SHOOTING CLUB LTDA; CLUBE DE CAÇA E TIRO DE CARIACICA. Vitória/ES, 10 de agosto de 2023. ANTONIO SOBREIRA AMARAL NETO Presidente - FESTP". Verificado o quórum legal para a realização da Assembleia Geral, o Sr. Antônio Sobreira Amaral Neto Presidente da Federação Espírito-Santense de Tiro Prático, faz a leitura do primeiro item da pauta iniciando a deliberação quanto a alteração do Estatuto Social. A secretária fez a leitura de artigo por artigo e após a discussão da presente minuta foi aprovada por todos os presentes. O Presidente frisa a todos quanto a alteração do endereço da entidade para Av. João Nardoto, 138, Bairro Jackeline, São Mateus/ES - CEP 29.936-160, sendo este aprovado pelos presentes. Ato seguinte, apresenta-se o segundo item da pauta que trata da apresentação da previsão orçamentária para o ano de 2024, sendo este discutido e aprovado em unanimidade pelos presentes. O Presidente informa que o terceiro item da pauta, que trata da definição do Calendário Esportivo para o ano de 2024, não poderá ser deliberado neste momento, pois até a presente data não há definição de qual serão as datas da realização de alguns eventos já esperados. Nada mais havendo a declarar, o Presidente dá por encerrada a Assembleia. Eu, Keisiane Franco Graciano, secretariei e lavrei a presente ata que assino com o Presidente e demais membros presentes. Serra/ES, 09 de setembro de



Antônio Sobreira Amaral Neto
Presidente da Assembleia
Antônio Sobreira Amaral Neto



Keisiane Franco Graciano
Secretária AD HOC
Keisiane Franco Graciano
09/09/2023

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edição 1316 Oficina, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP-29056-250 | Tel: (071) 2124-9500
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO | www.carteirovitoria.com.br

Reconheço, por meio desta, a firma de ANTONIO SOBREIRA AMARAL NETO, KEISIANE FRANCO GRACIANO Em testemunho da verdade. Vitória-ES, 20/09/2023, 16:42:38

Maria Beatriz Dias - Escrevente
Selo Digital: 024681_VGB2302-3444
Emolumentos: R\$ 10,48 Encargos: R\$ 3,18 Total: R\$ 13,62
Consulte a autenticidade em www.les.jus.br



4331998

Matriz
Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555
Santa Lúcia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250
Tel.: (27) 2124-9500

Substitutos:
Romulo Alves da Motta Neto
Rita de Cássia Pandolfi

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

4331997

Matriz

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555
 Santa Lucia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250
 Tel.: (27) 2124-9500

Substitutos:

Romulo Alves da Motta Neto
 Rita de Cássia Pandolfi

CIVIL E NOTAS DE VITÓRIA

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial Tabelião
 Romulo Alves da Motta Neto
 Substituto
 Rita de Cássia Pandolfi
 Substituta
 Av. Nossa Sra. da Penha, 555
 Santa Lúcia - CEP 29056-250
 Vitória - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
 TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

LIVRO A-10

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 9741

PÁGINA 004

Folha 004 de 005

LISTA DE PRESENÇA DE FILIADOS da FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO - FESTP, na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada na Avenida Mara Regina Paludo, Jacuhy, Serra/ES - 29161-270 – Clube do Alphaville Jacuhy, às dez horas em primeira convocação e às dez horas e trinta minutos, realizada em nove de setembro de 2023.

NOME COMPLETO	NOME DA ENTIDADE REPRESENTADA e CNPJ	ASSINATURA
Fazzer Belgani Junior	Clube de Tiro de Colatiana	
Atoniãis Bonomo	Gens Clube de Atiradores e Caf. S. Mateus	
Robson da Silva Resende	Clube de Tiro de Cachoeira de Itapemirim	
Wilson Travesia Junior	Clube de Tiro de Renda Nova do Imigrante	
Salvo da Silva Carneiro	Clube de Caça e Tiro de Caracica	
Salvo Geyer da Costa	Clube Motta do Lago	
Antônio Sobrinho Amaral Neto	Guerrilheiros Clube do Tiro Competitivo	
Victor Calabrese Meneguelli	Praticante tiro Prático	
Darlemair Perim Filho	Clube de Tiro de Colatiana	
Eric de Oliveira Kreitzlau	Guerrilheiros clube do tiro Competitivo	
Tony Chris Machado Nascimto	Orion FESTP	
Fabio Sant'Anna Borges	Orion FESTP	
Leonardo Minto Bustamante	Clube de Tiro Linhares	
Jose Luiz Silva Medeiros	Orion FESTP	
Humberto Dias Aiane	Bremérito	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E
 TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
 Oficial e Tabelião

LIVRO A-10

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 9741

PÁGINA 005

Folha 005 de 005

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Extraída a presente certidão, nesta Cidade de Vitória, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, aos 11 de janeiro de 2024, eu _____ (Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves), Escrevente Autorizada, subscrevo dou fé e assino.

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024661.BRH2304.10265
Emolumentos: R\$51,86 Encargos: R\$15,49 Total: R\$67,35
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



4331996

Matriz
 Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555
 Santa Lucia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250
 Tel.: (27) 2124-9500

Substitutos:
 Romulo Alves da Motta Neto
 Rita de Cássia Pandolfi

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO